

inscrição (para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 05 (cinco) dias úteis, para o setor de estudo "Mineralogia e Microscopia", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 139/2021
SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Mineralogia e Microscopia (40h)	13, 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	Caso haja reabertura: 21, 22, 23, 27 e 28 de dezembro de 2021	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	Caso haja reabertura: 30 de dezembro de 2021 e 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2022	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85

E-MAIL para Inscrição e informações: secretariadegeo@ufc.br
Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.
ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, se haverá reabertura, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.051478/2021-51.

Dispensa Nº 110/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa denominado "acervo em rede: acervos digitais dos museus do ibram".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 - UASG 153049 - CEUNES/UFES

Nº Processo: 23068.037891/2021-11.

Dispensa Nº 123/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio ao projeto de extensão denominado "projeto de extensão: produção integrada da pimenta-do-reino".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 - UASG 153046 - UFES

Nº Processo: 23068.051478/2021-51.

Dispensa Nº 110/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de pesquisa denominado "acervo em rede: acervos digitais dos museus do ibram".
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 220.000,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068076596202172 . Objeto: Apoio ao projeto de extensão intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UFES" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição sem fins lucrativos de fácil acesso e inquestionável reputação ético-profissional para apoiar o projeto Declaração de Dispensa em 03/12/2021. VANDRE DE CASTRO TOFFOLI. Diretor de Projetos Institucionais. Ratificação em 03/12/2021. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 255.396,00. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDE - 03/12/2021) 153046-15225-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 006/2021 AO CONTRATO 006/2015

Incluir saldo contratual para 2022. Valor: R\$ 24.000,00. Data de assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2021).'

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 1003/2021-CEUNES

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobília e eletrodomésticos em geral, atendendo a demanda de diversos setores do CEUNES/UFES; Data de Assinatura: 01/12/2021; Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022; Processo Administrativo Nº. 23068.030035/2021-27. Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 00.535.560/0001-40 - LPK LTDA: 05 R\$ 275,99, 09 - R\$ 164,00; 17.548.981/0001-09 - JOELMA PEREIRA DA SILVA 01708529705: 02 R\$ 2.758,00; 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA: 07 - R\$ 187,12, 21 - R\$ 575,89, 24 - R\$ 247,52. Paulo Sergio de Paula Vargas - Reitor da UFES.I

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso nº 01/2021 - DCOS/PROAD/UFES. Objeto: Concessão não onerosa de terreno e edificações no bairro Bento Ferreira, Vitória (ES), ao Governo do Estado; Data de Assinatura: 30/11/2021. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Processo Administrativo Nº. 23068.065665/2021-12. PAULO SÉRGIO VARGAS - Reitor.

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.032/2021

Processo nº 23068.045656/2021-13. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ/MF nº 32.479.123/0001-43) e Aline Pereira Chiste, profissional autônomo(a), inscrito(a) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o nº A 188974-5. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 27/11/2021. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação. Cláudia Maria Mendes Gontijo - Pró-Reitora de Graduação/UFES.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 138/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Anexo do Edital nº 128/2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2021, especificamente em seu subitem 4.1.3, no que se refere à relação de Candidatos aprovados para o município de Rio das Ostras, no cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, o qual passa a contar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital e de seu Anexo:

4.1.3. Técnico de Laboratório / Área: Anatomia e Necropsia

CLASS; NOME; NOTA FINAL/ 1; ATHELIO AUGUSTO DA SILVA SALES; 83,00/ 2; PAULO SERGIO MARTINS DO NASCIMENTO; 81,75/ 3; DANIEL GONCALVES LOPES NICOLAU; 78,25/ 4; REBECA DA SILVA MIRANDA; 67,25/ 5; ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA; 66,75.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

EDITAL Nº 137/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

